



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.135, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

(Nomeia Membros do Conselho de Acompanhamento Social dos Recursos Financeiros do FUNDEB).

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social dos Recursos Financeiros do FUNDEB de Pedranópolis, nos termos da Lei Municipal nº 1.284, de 23/03/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.470, de 24/07/2010, a partir de janeiro de 2023 com os seguintes membros:

Membros do Conselho de Acompanhamento Social dos Recursos Financeiros do FUNDEB.

I - Representantes do Poder Executivo:

01 – Marcia Regina Fernandes Afonso – Titular

RG. 39.083.541-9

CPF.371.772.638-29

Endereço: Rua Elvira Grizzi, 625, Distrito de Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis/SP.

02 – Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos - Suplente

RG. 29.465.195-0

CPF. 278.161.888-89

Endereço: Rua José de Souza Carvalho Neto nº 360, CDHU, Pedranópolis/SP.

03 – Larissa Baetriz da Silva – Titular

RG. 56.359.875-X

CPF.426.393.868-24

Endereço: Chácara Três Corações – Pedranópolis/SP.